

Processo Administrativo Nº 207/2014.
 Processo de Compra Nº 207/2014.
 Dispensa Nº 38/2014.



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

INTERESSADO

Marciano Jotli - Secretária de Agricultura

ASSUNTO

Pedido de Licitação - revisão de
 Peto - Excavadora

Protocolo nº:
 2107/2014

DATA 22/09/14

ENCAMINHAMENTO									
	DATA	UNIDADE	RUBRICA	Fls.		DATA	UNIDADE	RUBRICA	Fls.
1	22/09/14	prefeito			1	25/09/14	licitação	J	06
2	/ /				2	/ /			
3	/ /				3	/ /			
4	/ /				4	/ /			
5	/ /				5	/ /			
6	/ /				6	/ /			
7	/ /				7	/ /			
8	/ /				8	/ /			
9	/ /				9	/ /			
10	/ /				10	/ /			

Em face de { Deferimento / Indeferimento

Em favor requerido, o presente processo poderá ser arquivado

Em _____ / _____ / _____



PREFEITURA MUNICIPIO DE VITORINO
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO GERAL Nº 2107 / 2014

Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Vitorino, venho com o devido acatamento requerer-lhe seja concedido:

PEDIDO DE LICITAÇÃO

SOLICITA QUE SEJA RELAIZADO PROCESSO LICITATORIO PARA REVISÃO PREVENTIVA DE 1500 HRS DA RETRO-ESCAVADEIRA JCB 3C, CONFORME OF. Nº 338/2014 - SDI EM ANEXO.

Requerente: MARCIANO VOTRI
Endereço: Rua -PRUDENTE DE MORAES
Cidade: Vitorino
CPF/CNPJ: 05691667998
Origem: PROTOCOLO

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Vitorino 22/09/2014

Assinatura do Requerente

Deferido:

() SIM _____

() NÃO _____

() ENCAMINHADO _____

DATA: ____ / ____ / ____

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VITORINO - PR
Secretaria Municipal do Desenvolvimento
do Interior e Agricultura



Ofício Interno nº. 338/2014 - SDI

Vitorino, 22 de SETEMBRO de 2014.

DE: SEC. MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR E
AGRICULTURA - GERÊNCIA DE PROJETOS
PARA: Juarez Votri
Prefeito Municipal

Venho através de este solicitar que seja realizado processo licitatório para "REVISÃO PREVENTIVA DE GARANTIA de 1500 hrs DA RETRO-ESCAVADEIRA JCB 3 C" objeto de DOAÇÃO COM ENCARGOS do para a utilização em obras de interesse social para a promoção da agricultura familiar e reforma agrária, em especial a recuperação de estradas vicinais nos termos da Portaria MDA nº 36, de 02 de julho de 2010.

Tal revisão deve ser realizada em rede autorizada de serviço em função de o objeto estar no período de garantia, conforme orçamento em anexo.

Sem mais para o momento,

Cordialmente,

Marciano Votri
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR 160280/D

MARCIANO VOTTRI

SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR E
AGRICULTURA
GERENTE DE PROJETOS



ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
BR 277, Km 98, 15532
85.804-600 - Cascavel - Paraná
Fone: (45) 3218-0600
www.engepecas.com.br

CATERPILLAR | KOMATSU | CUMMINS | JCB | MATERIAL RODANTE | F.P.S. | PNEUS

ORÇAMENTO

Nº 05489243

Cliente: **MUNICIPIO DE VITORINO**
Telefone:
Cidade/UF: **VITORINO / PR**
Transportadora:
Data Orçamento: **25/08/2014**

Contato: **MARCIANO AGRICULTURA**
Email: **alessandro@pmvitorino.com.br**
CNPJ: **76.995.463/0001-00**
Frete: **A pagar**
Validade da Proposta: **7 dias**

Item	Quant	Cod.Produto	Descricao Produto	Marca	Preço Unit.	Aliq.IPI.	S.T.	Entrega
001	1	4001/1820	OLEO DE MOTOR 20 LITROS	JCB	252,71	0,00	0,00	IMEDIATO
002	1	02/103513	FILTRO LUBRIFICANTE	JCB	25,77	0,00	0,00	IMEDIATO
003	1	32/925587	FILTRO COMBUSTIVEL	JCB	8,90	0,00	0,00	IMEDIATO
004	1	32/925915	FILTRO SEDIMENTADOR	JCB	91,24	0,00	0,00	IMEDIATO
005	1	32/925346	FILTRO HIDRAULICO	JCB	121,09	0,00	0,00	IMEDIATO
006	1	581/18063	FILTRO DE TRANSMISSAO	JCB	32,56	0,00	0,00	IMEDIATO
007	1	32/925682	FILTRO DE AR EXTERNO	JCB	122,42	0,00	0,00	IMEDIATO
008	1	4000/2220	OLEO EIXO DIFERENCIAL	JCB	373,41	0,00	0,00	IMEDIATO

MAO DE OBRA:

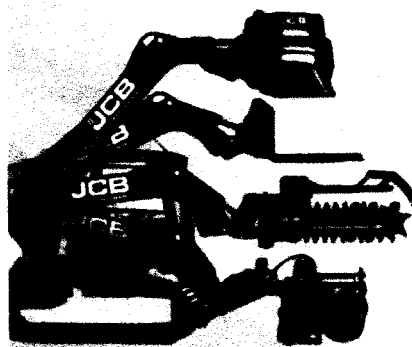
MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO - REVISÃO PREVENTIVA DE 1500 HORAS
MÁQUINA RETROESCAVADEIRA 3C
MÃO DE OBRA : R\$ 680,00
DESLOCAMENTO : R\$ 890,00

TOTAL PRODUTOS	1.028,10
DESCONTO (0%)	0,00
VALOR IPI	0,00
ESTACAO DE SERVIÇOS	1.570,00
DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00
FRETE	0,00
TOTAL	2.598,10

OBS: REVISÃO PREVENTIVA DE 1500 HORAS

Vendedor: DRYELY (dryely.silva@engepecas.com.br)

Telefone: 3386-8170



ACESSÓRIOS JCB. SOLUÇÕES COMPLETAS COM ALTA TECNOLOGIA.

Entre em contato com nossos consultores de venda e conheça a linha de implementos projetada para o melhor desempenho e produtividade de seu equipamento.





MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Ofício Interno nº. 718/2014

Vitorino, 23 de setembro de 2014.

DE: Juarez Votri
Prefeito

PARA: * Gerência da Contabilidade

* Assessoria Jurídica


* Gerência de Licitações e Compras

Preliminarmente à autorização solicitada mediante **Protocolo 02107/2014**, solicitação de processo licitatório para revisão preventiva de 1500 horas da retro – escavadeira JCB 3 C, conforme Ofício nº: 338/2014 – SDI em anexo.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. À elaboração de parecer jurídico sobre a forma de contratação, se há necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração do Processo de licitação e elaboração da minuta do contrato, se necessário.
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

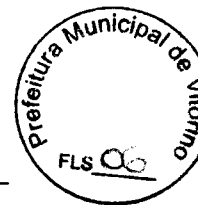
Cordialmente,


Juarez Votri
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Ofício Interno nº. 721/2014

Vitorino, 24 de setembro de 2014.

DE: **Cleonete Spigiorin**
Contadora

PARA: Setor de Licitação/Assessoria Jurídica

Tendo em vista solicitação de dotação para:

Contratação de empresa especializada em realizar trabalho de revisão de garantia de 1500 hrs da retroescavadeira JCB 3 C.

Ofício 338/2014

Protocolo nº 2107/2014

Secretaria Mun. Desenvolvimento do Interior e Agricultura/ Gerente Projetos

Informamos que, desde que a despesa seja considerada legal pelo jurídico, após tomadas as medidas legais cabíveis a respeito poderá ser usada a seguinte dotação orçamentária:

09001 26.782.0016.2.010 3.3.90.30 225 fonte 1000 R\$ 4.117,81

09002 20.605.0016.2.011 3.3.90.39 239 fonte 1000 R\$ 1.789,42

Sem mais para o momento,


Cleonete Spigiorin
Contadora



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Protocolo n.º: 21017/2014

Requerente: Secretaria Municipal de Agricultura – Marciano Votri

Assunto: Revisão de garantia da Retro Escavadeira JCB 3C

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Agricultura apresenta solicitação para processo licitatório com o fito de contratar serviço de revisão de garantia da Retro Escavadeira JCB 3C, conforme interno ofício n.º 338/2014-SDI.

A Gerência de Contabilidade informou a existência de recursos necessários a suportar a contratação, conforme ofício interno n.º 721/2014.

PARECER

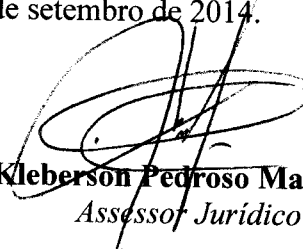
O caso se acomoda à previsão do art. 24, XVII, da Lei 8.666/93, que prevê a possibilidade de dispensa de licitação “para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.”

Assim sendo, tenho que é cabível a aquisição de peças e serviços de revisão durante a garantia mediante **contração direta por dispensa** – observadas as cautelas do art. 26, *caput* e par. único, da mesma lei.

Ressalvo por fim a necessidade de que em toda minuta de contrato seja indicado um servidor da Administração, incumbido da fiscalização da execução do objeto (Lei 8.666/93, art. 58, III, art. 67).

É o parecer, salvo melhor juízo.

Vitorino/PR, 25 de setembro de 2014.


Kleberson Pedroso Machado
Assessor Jurídico

Revisão de garantia. (2014-2107). Dispensa



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



PORTARIA Nº 001/2014

Juarez Votri, Prefeito Municipal do Município de Vitorino, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - **CONSTITUIR** a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, conforme disposto na Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, para quando necessário, tomar todas as medidas necessárias à execução e julgamento das Licitações, que venham a ser realizadas pelo Município, assim composta: Presidente: **FERNANDO SINHORINI** portador do CPF nº 035.846.419-69 e como membros, **RUI SÉRGIO TODESCATTO** portador do CPF nº 938.283.819-87 e **EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS** portador do CPF nº 053.417.629-16 como suplente: **ROSEANE ELEUTÉRIO** portadora do CPF nº 811.904.849-00 e **JUNIOR LUIZ DA COREGGIO** portador do CPF Nº 072.342.319-94. que na ausência de algum dos membros da comissão os suplentes assumirão seu lugar.

II - A comissão só poderá atuar com a presença de no mínimo 03 (três) de seus Membros, na ausência do Presidente assumirá a função o mais idoso dos presentes

III - Os Processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade poderão ser abertos apenas por um só membro.

IV - O presidente da Comissão de Licitação de que trata a presente, poderá assinar os editais, avisos e ofícios dela decorrente.

Esta Portaria terá validade para o período de 02/01/2014 a 31/12/2014

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2014.


Juarez Votri
Prefeito Municipal

Publicado em	14/01/14
Jornal	de Beltrão
Edição	5246



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2014

Ref. Normativa: Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. de 22.06.1993 e subsequentes alterações.

1. ÓRGÃO CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Vitorino	2. DATA DA EMISSÃO 26/09/2014	3. ENQUADRAMENTO LEI Nº 8.666/93 Artigo 24, Inciso III	4. PROCESSO Nº. 207/2014
---	---	---	------------------------------------

5. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE GARANTIA DE 1.500 hrs DA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3 C.	6. INSTRUMENTO A EMITIR () S/ INSTRUMENTO () CONTRATO () ESCRITURA/REGISTRO
---	--

7. FORNECEDOR (X) CADASTRADO () NÃO CADASTRADO	8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (X) FGTS () FEDERAL (X) INSS () ESTADUAL () MUNICIPAL	9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Nada a Informar
--	--	--

10. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO:
A contratação de serviços, objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR:
Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura através do ofício 338 protocolado sob o nº 2107/2014 e parecer jurídico onde a referida Secretaria solicita CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE GARANTIA DE 1.500 hrs DA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3 C. Esta Secretaria apresentou a proposta da empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ – 05.063.653/0001-33, que apresentou o valor de R\$: 2.598,10 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais e dez centavos)

12. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:
A empresa vencedora do certame foi, ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ – 05.063.653/0001-33, que cotou no valor de R\$: 2.598,10 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais e dez centavos)

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.010.3390.30 - 1000 - 225/2014 - MANTER A SECRETARIA DO INTERIOR 2.011.3390.39 - 1000 - 239/2014 - MANTER O SETOR DE AGRICULTURA

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	ÓLEO MOTOR	GL	1,00	252,71	252,71
2	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	1,00	25,77	25,77
3	FILTRO COMBUSTÍVEL	UN	1,00	8,90	8,90
4	FILTRO SEDIMENTADOR.	UN	1,00	91,24	91,24
5	FILTRO HIDRAULICO	UN	1,00	121,90	121,09
6	FILTRO TRANSMISSÃO	UN	1,00	32,56	32,56
7	OLEO EIXO DIFERENCIAL	UN	1,00	373,41	373,41
8	FILTRO AR EXTERNO	UN	1,00	122,42	122,42
9	DESLOCAMENTO	UN	1,00	890,00	890,00
10	SERVIÇOS EM GERAL	SER	1,00	680,00	680,00
Total					2.598,10

TOTAL	2.598,10
--------------	----------

20. FORNECEDOR/EMPRESA CONTRATADA ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ – 05063653000133	21. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E/OU PRAZO DE FORNECIMENTO/ENTREGA IMEDIATO
--	---

22. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO De Acordo conforme Parecer em Anexo DATA: 26/09/2014	NOME: FERNANDO SINHORINI
--	--------------------------

23. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA De Acordo conforme Parecer Anexo. DATA: 26/09/2014	NOME: KLEBERSON PEDROSO MACHADO. OAB/PR69.807
---	---

24. PROCESSO (X) CONCLUÍDO () CANCELADO	25. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensada a licitação DATA: : 26/09/2014 NOME: JUAREZ VOTRI
---	--



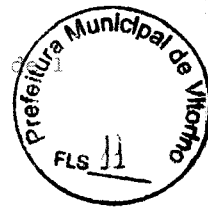
Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Extrato publicação de Dispensa de Licitação Processo 38/2014 Contratante Município de Vitorino, Cnpj:76995463000100 e ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ:05.063.653/0001-33. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE GARANTIA DE 1.500 hrs DA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3 C.** Valor R\$ 2.598,10. Dotação Orçamentária: 225 e 239. Motivo da dispensa garantia retro escavadeira, objeto deste Processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 26/09/2014. Assinaturas: Município de Vitorino JUAREZ VOTRI, Fernando Senhorini Presidente da Comissão de Licitação KLEBERSON PEDROSO MACHADO. Assessor Jurídico.

Publicado em: <u>30/09/2014</u>
Jornal: <u>de beltrão</u>
Edição: <u>5464</u>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.063.653/0001-33

Certidão n°: 63179180/2014

Expedição: 26/09/2014, às 10:17:32

Validade: 24/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.063.653/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Participação

Acesso à informação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.063.653/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:05:54 do dia 08/08/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2015.

Código de controle da certidão: **F27D.387F.14A7.32DA**

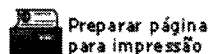
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Adesão a Reabertura L11941/09 - demais débitos - parcelamento saldo remanescente de parcelamento anteriores (código 3932) em 16.12.2013. Em consolidação. Quitação tempestivas das parcelas. Processo parcelamento cancelado (15165-721270/2011-11), após desmembramento (15165.720290/2014-18) consta débitos com vcto até novembro/2008.

[Nova Consulta](#)





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12375099-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.063.653/0001-33**

Nome: **ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA**

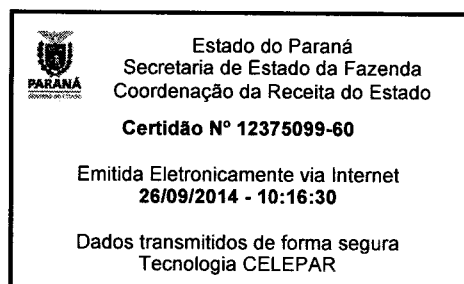
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Pedido para uso de sistema de processamento de dados

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 24/01/2015 - Fornecimento Gratuito





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 224952014-88888653

Nome: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.063.653/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

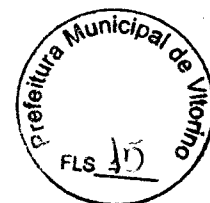
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/09/2014.

Válida até 03/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05063653/0001-33
Razão Social: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: ENGEPECAS
Endereço: R WILLIAM BOOTH 2093 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81730-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2014 a 21/10/2014

Certificação Número: 2014092204502934169512

Informação obtida em 26/09/2014, às 10:14:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Número
56

Data de Emissão
26/09/2014

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais

Nome/Razão social: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 05.063.653/0001-33

(Solicitação sem Inscrição no Cadastro de Contribuintes)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal da Fazenda.

Ressalvando o direito do Município de Vitorino, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Dispositivo Legal: Código Tributario

Validade desta certidão será de 60 (sessenta) dias após a data de emissão.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

ACHZDJKQ20009200

Esta certidão pode ser validada por meio do site da
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



LAUDO DE ANÁLISE JURÍDICA

Processo de Dispensa nº. 38/2014

Examinando o processo protocolado sob nº2107/2014, onde através do ofício interno 338/2014, do senhor prefeito municipal referente à: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE GARANTIA DE 1.500 hrs DA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3 C.**

Esta Assessoria Jurídica opina, no sentido da dispensa de licitação, baseado no artigo 24 inciso III da Lei nº. 8.666/93.

É o parecer.

Em, 23 / 10 / 2014

KLEBERSON PEDROSO MACHADO.

Assessor Jurídico
OAB – 69.807

